



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

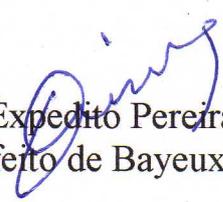
LEI Nº 812/2001.

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializam ruas existentes no “Loteamento Panorâmico”, conforme denominação: Ruas, Fernanda Maria Dias de Melo, Augusto dos Anjos, 1º de Maio, Vereador João Jacinto Alves, Santo Onofre e Hermes Lopes Macieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 16 de Outubro de 2001.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito de Bayeux